



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 07/09/13
MCM

INDICAÇÃO Nº 9926 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de dois Pontos de Encontro (PEC), no Buritis II e dois no Buritis III, na Regional Administrativa de Planaltina - RA VI.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de dois Pontos de Encontro (PEC), no Buritis II e dois no Buritis III, na Regional Administrativa de Planaltina - RA VI.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do bairro Buritis II e III, com mais opção para a pratica de exercícios, buscando a melhor qualidade de vida dos habitantes residentes na localidade.

O jovens e adultos reivindicam mais espaços para a pratica de lazer, esporte e educação física, o que comprovadamente melhora a saúde da população, além de aproximar as pessoas facilitando a construção de novas amizades e as boas relação de convivência.

Assinatura
Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 9926/2013
Folha Nº 1/1

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO 06/09/2013 15:53:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Esta proposição encontra amparo no dispositivo constitucional em seu Art. 7º, inciso IV, “in verbis”:

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Vice - Presidente da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9926/2013

Folha Nº 02 - ff



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 11/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. N° 992612013

Folha N° 13 - 11